

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS – SICOOB
COOPERPLAN CREDSEF**

CNPJ nº 03.603.683/0001-60

NIRE nº 53 4 0000.557-7

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos – Sicoob Cooperplan Credsef, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data são 4.001 (quatro mil e um) em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 25/03/2026, às 7h (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 8h (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 9h (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício social de 2025; c) parecer da auditoria; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025;
2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2025;
3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal, em conformidade com o orçamento;
5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários dos membros do Conselho de Administração;
6. Fixação do valor global para pagamento dos honorários, gratificações e/ou benefícios dos membros da Diretoria Executiva;
7. Delegação ao Conselho de Administração para fixação do valor global da remuneração dos membros da Diretoria Executiva, bem como definição dos benefícios, respeitando o valor global aprovado na Assembleia Geral.

8. Instituição do Excedente de Desligamento, com delegação de poderes para o Conselho de Administração;
9. Atualização da Política de Controles Internos e Conformidade, conforme Resolução CCS 367, publicada em 26/09/2025, bem como aprovação de suas atualizações posteriores.

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, no Auditório do Centro Cooperativo Sicoob, localizado no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 06, Lote 2080, Térreo, Brasília/DF, CEP 70610-460, e **VIRTUALMENTE**, por meio da plataforma **ELEJA**, cujo link e credenciais de acesso serão enviados aos cooperados por meio do WhatsApp registrado em seu cadastro na Cooperativa. Para participação e votação de forma virtual, o cooperado deverá acessar o link encaminhado em seu Whatsapp, preferencialmente por meio de aparelho celular com acesso à internet, utilizando navegador atualizado (Google Chrome, Safari, Edge ou similar). Também será possível o acesso por computador ou tablet com conexão à internet. Recomenda-se que o cooperado disponha de conexão estável de internet (3G, 4G, 5G ou Wi-Fi) e dispositivo compatível com navegação em páginas web, não sendo necessária a instalação de aplicativo adicional, uma vez que o acesso à plataforma ocorrerá diretamente pelo navegador.
2. Os demonstrativos contábeis e financeiros, objetos da prestação de contas dos órgãos da Administração, no prazo regulamentar, estarão à disposição dos cooperados no sítio da cooperativa;
3. A Assembleia será realizada fora da sede da Cooperativa por falta de espaço para acomodações;
4. As votações ocorrerão preferencialmente de forma aberta, podendo a Assembleia Geral definir outra forma de acolhimento.
5. O período de acolhimento dos votos será definido a cada tema em deliberação.
6. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no *sítio* <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcooperplancredsef>.

Brasília/DF, 12 de março de 2026.

Manoel Raimundo Nunes
Presidente do Conselho de Administração